



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 283/GA/GAI**

**Faculdade de Letras**

**Ano letivo 2021/2022**

**Curso de 2º Ciclo**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Tradução**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 8 vagas

2ª Fase: 20 vagas

3ª Fase: 6 vagas + vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 a 30 de abril de 2021

2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021

3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, independentemente da sua área científica;
- b) Titulares de um grau académico superior resultante de um 1º ciclo de estudos compatível com os princípios do Processo de Bolonha, conferido por um Estado aderente ao mesmo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FLUC, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

**Nota:** Os candidatos devem possuir um bom domínio de todas as línguas de trabalho (estrangeiras e portuguesa), a comprovar em teste escrito, de carácter eliminatório. A prova escrita de língua portuguesa permitirá, ainda, aferir a capacidade de argumentação lógica e crítica.

As provas terão lugar nas seguintes datas:

1ª fase: 4 e 5 de maio de 2021

2ª fase: 20 e 21 de julho de 2021;

3ª fase: 14 e 15 de setembro de 2021

#### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente (Ponderação 6/10)

b) Curriculum vitae (Ponderação 3/10)

- sem experiência profissional/de trabalho de voluntariado e sem atividade de investigação ou permanência no estrangeiro – 10 valores;

- com experiência profissional/de trabalho de voluntariado não relevante – 12 valores;

- com atividade de investigação não relevante ou permanência no estrangeiro – 14 valores;

- com experiência profissional/de trabalho de voluntariado ou atividade de investigação relevantes – 16 valores;

- com experiência profissional/de trabalho de voluntariado ou atividade de investigação relevantes e permanência no estrangeiro – 18 valores;

- com experiência profissional/de trabalho de voluntariado relevante, atividade de investigação relevante e permanência no estrangeiro – 20 valores.

c) Motivação do candidato (Ponderação 1/10)

Atribuição de 0 a 5 valores a cada um dos seguintes itens:

- pertinência dos objetivos na perspetiva teórica e prática da Tradução;

- articulação dos objetivos com o plano curricular;

- consciência das problemáticas inerentes à Tradução;

- competência de redação (correção e coesão).

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (20%);
- ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (20%);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (30%);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (30%).

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

**6. Documentação necessária:**

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento com a indicação da língua(s) estrangeira(s) pretendidas; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média).

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 1250€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

### **9. Avaliador(es):**

- Cornelia Elisabeth Plag;
- Maria da Conceição Carapinha Rodrigues.

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente:

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 22 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09